

ROSA MARIA C. JESUS
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDONIA.

131/2022
13/07/2022-17:18


Assunto: Pedido. Federação Brasil da Esperança (FÉ BRASIL)

COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FÉ BRASIL) no Estado de Rondônia, composta pelos Partidos PT, PC do B e PV, criada por força do art. 18 do Estatuto da referida Federação, com endereço na Rua Elias Gorayeb, n. 3327, bairro Liberdade, na cidade de Porto Velho, CEP 76803-852, vem, por sua advogada adiante assinada, requerer o registro no SGIP desta Justiça Eleitoral da Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança (Fé Brasil) com seus respectivos Presidentes e Delegados, conforme planilha anexa, que é parte integrante deste requerimento.

Termos em que
Pede Deferimento

Porto Velho/RO., 13 de julho de 2022.


ROSA MARIA C. JESUS

OAB RO 391 B

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - RONDÔNIA								
NOME	PARTIDO	CARGO	RG	CPF	TITULO	ENDEREÇO	CELULAR	E-MAIL
ANSELMO DE JESUS ABREU	PT	PRESIDENTE	0381039	325.183.749-49	007953032380	Rua Maracatiara n° 1312, nova brasilã/ji-paraná	69-99949-1313	anselmojesus1312@gmail.com
BARTOLOMEU PREREIRA TAVARES	PCdoB	1° VICE-PRESIDENTE	1730753	172.744.943-68	005219082364	Ananias Ferreira de Andrade, 4135, casa 3, Igarapé PVH	69-99255-2621	barto.tavares@hotmail.com
AIRES MOTA DE ALMEIDA	PV	2° VICE-PRESIDENTE	351.848	408.043.302-63	006504012399	Rua:Gov Ari Marcos, 1112, Agenor de Carvalho Cep:76.802-232	69-99205-4343	aires_mota@hotmail.com
ERNANI DE SOUZA COELHO	PT	1°DELEGADO	112739	404.247.317-20	0582.1105.0353	Rua América, 6422, conj. Jamari. PVH	69-99927-3113	sorgro69@gmail.com
FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PCdoB	2°DELEGADO	533 636 SESDEC-RO	430.546.174-91	006833872805	Av.dos Imigrantes, 5989, Aponiã PVH		amarcadafera@yahoo.com.br
AIRES MOTA DE ALMEIDA	PV	3°DELEGADO	351.848	408.043.302-63	006504012399	Rua: Gov Ari Marcos, 1112, Agenor de Carvalho. PVH Cep:76.802-232	69-99205-4343	aires_mota@hotmail.com



ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROVISÓRIA DA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (FE BRASIL) NO ESTADO DE RONDÔNIA

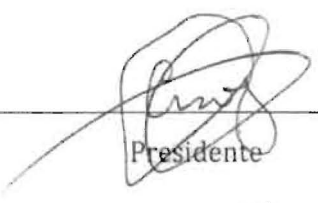
Aos 12 dias do mês de julho de 2022, às 15:00 horas, após a verificação do quórum para deliberação, conforme lista de presença em anexo, a **Comissão Provisória da Federação Brasil da Esperança (FE Brasil)** no Estado de Rondônia, composta pelos Partidos PT, PC do B e PV, criada por força do art. 18 do Estatuto da referida Federação, nos termos da Resolução no 03/2022, da Comissão Executiva Nacional, declarou instalada a COMISSÃO PROVISÓRIA LOCAL com a posse dos seguintes filiados para os cargos, abaixo descritos:

Cargo	Nome	Partido	Título de Eleitor
Presidente	ANSELMO DE JESUS	PT	007953032380
1º Vice-Presidente	BARTOLOMEU PREREIRA TAVARES	PC do B	005219082364
2º Vice-Presidente	AIRES MOTA DE ALMEIDA	PV	006504012399

O Sr. Presidente esclareceu que os membros desta Comissão Provisória terão mandato até eventual destituição pela Comissão Executiva Nacional, de acordo com as normas aprovadas pela Comissão Executiva Nacional da Federação. Em seguida, os presentes, na forma do art. 4º, §§2º e 3º da Resolução n. 03/2022, indicaram os seguintes nomes para atuarem como delegados da Federação Brasil da Esperança perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rondônia:

Cargo	Nome	Partido	Título de Eleitor
1º Delegado	ERNANI DE SOUZA COELHO	PT	058211050353
2º Delegado	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PC do B	006833872805
3º Delegado	AIRES MOTA DE ALMEIDA	PV	006504012399

Aprovados os nomes e designados os delegados, desde já a federação confere aos delegados acima os poderes previstos no art. 4º, §4º, da Resolução n. 03/2022, especialmente aqueles necessários para atendimento dos interesses da federação perante o Tribunal Regional Eleitoral, especialmente no que tange à autorização do responsável para operar as chaves, declarações, formulários e sistemas da justiça eleitoral, tai como o SGIP, o CANDEX e a DRAP. Logo após, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, após os esclarecimentos necessários, determinou ao Secretário que seja lavrada ata, declarando, nesta data, empossados os membros da Comissão Provisória. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada por mim, Ernani de Souza Coelho _____ e pelo Presidente Anselmo de Jesus _____, com posterior remessa à Justiça Eleitoral, para os registros de praxe.



Presidente



Secretário





[illegible]